

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO

VARGEM ALTA, SEXTA - FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2009 – Nº 167

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 1684, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

NOMEIA A SERVIDORA VERA LÚCIA JORGE NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE INCENTIVO AO TRABALHADOR – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **VERA LÚCIA JORGE** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Incentivo ao Trabalhador – FC-II, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **02/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1685, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

NOMEIA A SERVIDORA TÂNIA MARIA LUNZ CONTARINE ALTOÉ NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DIRETOR “C” – FC-I DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “JOSÉ HELVÉCIO ALTOÉ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **TÂNIA MARIA LUNZ CONTARINE ALTOÉ**, pela Secretaria Municipal de Educação, na

Função de Confiança de Diretor C – FC-I, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “José Helvécio Altoé”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1686, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009.

NOMEIA A SERVIDORA GABRIELA DE OLIVEIRA NÉSPOLI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO SOCIAL – FC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **GABRIELA DE OLIVEIRA NÉSPOLI** para exercer a Função de Confiança – Chefe de Divisão de Atendimento Social – FC-II, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 02 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1688, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA RENATA DE FÁTIMA FERREIRA – CARGO: PROFESSOR – PEB A-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, de acordo com o requerimento protocolado neste Órgão Público sob nº 0304, de 02 de fevereiro de 2009, a servidora efetiva **RENATA DE FÁTIMA FERREIRA** – cargo: Professor – PEB A-III.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1689, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

DESIGNA INTERINAMENTE A SRA. DEUSA PAZINI CALVI BATISTA PARA RESPONDER PELO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, interinamente, a Srª **DEUSA PAZINI CALVI BATISTA** para responder pelo Departamento de Cadastro e Tributação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1690, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

NOMEIA O SR. MOACIR ANTÔNIO SARTORI NO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ARTEFATOS – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MOACIR ANTÔNIO SARTORI** para exercer o Cargo em Comissão – Chefe de Departamento de Artefatos – CC-III, na Secretaria Municipal de Interior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1691, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

NOMEIA A SERVIDORA ELISÂNGELA GRILLO NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DO CMEI “ASSUMPTA ALTOÉ MILANEZE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **ELISÂNGELA GRILLO**, pela Secretaria Municipal de Educação, na Função de Confiança de Coordenador de Turno do CMEI “Assumpta Altoé Milaneze”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1692, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

NOMEIA A SERVIDORA CECÍLIA PESSINI DE JESUS PIZETTA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DA EMEB “JOSÉ HELVÉCIO ALTOÉ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **CECÍLIA PESSINI DE JESUS PIZETTA**, pela Secretaria Municipal de Educação, na Função de Confiança Coordenador de Turno, da EMEB “José Helvécio Altoé”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1693, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

NOMEIA A SRA. ANA ESTER SCARAMUSSA VANINI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DA EMEB “PEDRO MILANEZE ALTOÉ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. ANA ESTER SCARAMUSSA VANINI, pela Secretaria Municipal de Educação, na Função de Confiança – Coordenador de Turno da EMEB “Pedro Milaneze Altoé”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1694, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

NOMEIA A SERVIDORA JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DA EMEB “PROSPERIDADE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA, pela Secretaria Municipal de Educação, na Função de Confiança – Coordenador de Turno da EMEB “Prosperidade”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1695, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

NOMEIA O SERVIDOR FLÁVIO FERREIRA BARBOSA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DA EMEB “PEDRO MILANEZE ALTOÉ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor FLÁVIO FERREIRA BARBOSA, pela Secretaria Municipal de Educação, na Função de Confiança Coordenador de Turno, da EMEB “Pedro Milaneze Altoé”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1696, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

NOMEIA A SERVIDORA NILDA ALVES MARCONSIN SARTORI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA – COORDENADOR DE TURNO DA EMEB “PEDRO MILANEZE ALTOÉ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora NILDA ALVES MARCONSIN SARTORI, pela Secretaria Municipal de Educação, na Função de Confiança Coordenador de Turno da EMEB “Pedro Milaneze Altoé”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1697, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

NOMEIA A SERVIDORA ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DA EMEB “JOSÉ HELVÉCIO ALTOÉ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ, pela Secretaria Municipal de Educação, na Função de Confiança Coordenador de Turno da EMEB “José Helvécio Altoé”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1698, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

NOMEIA A SERVIDORA ELZA MARIA SALVADOR ALTOÉ NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DA EMEB “ALZIRA GOMES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **ELZA MARIA SALVADOR ALTOÉ**, pela Secretaria Municipal de Educação, na Função de Confiança Coordenador de Turno da EMEB “Alzira Gomes”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1699, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2009

NOMEIA A SERVIDORA IDAILCE GOBBI VANINI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DA EMEB “ALZIRA GOMES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **IDAILCE GOBBI VANINI**, pela Secretaria Municipal de Educação, na Função de Confiança de Coordenador de Turno da EMEB “Alzira Gomes”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1700, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

NOMEIA A SERVIDORA VERALÚCIA CORREIA AGRIZZI NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA COORDENADOR DE TURNO DA EMEB “VALE DA LUA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **VERALÚCIA CORREIA AGRIZZI**, pela Secretaria Municipal de Educação, na Função de Confiança de Coordenador de Turno da EMEB “Vale da Lua”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1701, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009

NOMEIA O SR. WALLACE PIZETTA NA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DIRETOR “C” – FC-1 DA EMEB “PEDRO MILANEZE ALTOÉ”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **WALLACE PIZETTA**, pela Secretaria Municipal de Educação, na Função de Confiança de Diretor Escolar C – FC-1, da EMEB “Pedro Milaneze Altoé”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/01/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1702, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA MARIZA BITENCOURT LUGON – CARGO: ENFERMEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, de acordo com o requerimento protocolado neste Órgão Público sob nº 0386, de 09 de fevereiro de 2009, a servidora efetiva **MARIZA BITENCOURT LUGON** – cargo: Enfermeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 008/2009

PRORROGA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR THIAGO FASSARELLA PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao Servidor **THIAGO FASSARELLA PEREIRA** – Cargo: Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 021/08, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolado neste Órgão Público sob nº 0094, de 12 de janeiro de 2009, até a data de **06/02/2010**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **07/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 04 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2009

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR ROGERIO FARIA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao Servidor **ROGERIO FARIA DOS SANTOS** – Cargo: Professor PEB-B – III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolado neste Órgão Público sob nº 0145, de 15 de janeiro de 2009, no período de **01/02/2009** a **31/12/2009**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2009

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA ALDENIZE SCARAMUSSA OFRANTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à Servidora **ALDENIZE SCARAMUSSA OFRANTI** – Cargo: Professor PEB-A – III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolado neste Órgão Público sob nº 0232, de 26 de janeiro de 2009, pelo período de **04 (quatro) anos**, a iniciar em **02/02/2009** e com término em **31/01/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/02/2009**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2009

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA BARBARA OFRANTI LIBARDI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** à Servidora **BARBARA OFRANTI LIBARDI** – Cargo: Professor PEB-B – III, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolado neste Órgão Público sob nº 0306, de 02 de fevereiro de 2009, no período de 02/02/2009 a 26/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 05 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIAS SEC ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2009

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **DEJAIR FERREIRA DIAS**, iniciado através da Portaria nº 019, de 15 de dezembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 11 de fevereiro de 2009.

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 018/2009

APLICA ADVERTÊNCIA REFERENTE A PROCESSO DE SINDICÂNCIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do artigo 222 da Lei Complementar n.º 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a servidora **FERNANDA PAIVA DE OLIVEIRA**, recepcionista lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, matrícula funcional nº 003244, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados na Sindicância nº 012/2008, instituído pela Portaria nº 016 de 01 de dezembro de 2008, de acordo com o disposto no art. 203; parágrafo único, da Lei Complementar 10 de 02 de julho de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta -ES, 16 de fevereiro de 2009.

1.1.1 – COZINHEIRO	
Nº DE VAGAS	01
PRÉ-REQUISITOS	5º ano das séries iniciais do Ensino Fundamental ou equivalente.
ATRIBUIÇÕES	Executar tarefas inerentes ao preparo e distribuição de refeições; selecionar ingredientes, preparar refeições ligeiras e distribuir os comensais; efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-o por peças e respectivas quantidade, para manter o estoque e evitar extravios; receber ou recolher louça e talheres após as refeições, colocando-os no setor de lavagem, para determinar a limpeza dos mesmos; dispor quanto a limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda para deixá-los em condições de uso imediato; manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho observando as normas e instruções, para prevenir acidentes. Executar outras tarefas correlatas.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 415,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas

ANDERSON DEPRÁ
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS.

Edital PETI nº 03/2009
Processo Seletivo Simplificado
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **HOMOLOGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado – Programa de Erradicação do**

Trabalho Infantil (Edital PETI nº 01/2009), visando a contratação temporária e composição de quadro reserva para contratações temporárias, na forma abaixo.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
CLAS S.	INSC.	NOME	PONTOS
1.º	024	ANA MARIA DA SILVA DALTIO	53,0
2.º	032	MARIA DE LOURDES NERY MOREIRA	53,0
3.º	026	RAQUEL DE ALMEIDA MATOS	19,5
4.º	028	MARCIA NUNES PINTO DOS SANTOS	15,5
5.º	037	LEA RODRIGUES PIMENTEL DAUD	12,5
6.º	030	MARIA JULIA DOS SANTOS FAVERO	12,0
7.º	040	GILDA MARINS DO NASCIMENTO	10,0
8.º	033	ELISMARA LOYOLA DA CUNHA	10,0
9.º	041	UERICA CYRPIAN RANGEL	10,0
10.º	031	MARIA LUCIA RAVERA DA SILVA	0,0
11.º	007	INES MARIA BATISTA DA SILVA RIBEIRO	0,0
12.º	034	MARIA DOLORES FERREIRA MOREIRA	0,0
13.º	023	MARIA APARECIDA VIANA GERMENI BUZON	0,0
14.º	008	SANDRA ALVES GOMES	0,0
15.º	043	JANILZA POLONINI	0,0
16.º	020	LEA DE ALMEIDA	0,0
17.º	001	ELYETE GERA BENEDICTO	0,0
18.º	005	ZOZIMAR ASSINI MOROZONI	0,0
19.º	036	LAUDICEIA PEREIRA DE ALMEIDA	0,0
20.º	045	TATIANA DA SILVA NASCIMENTO	0,0
21.º	029	ANDRESSA DO CARMO NESPOLI DO C. FÁVERO	0,0
22.º	011	ROSIMERI LIRA DE OLIVEIRA	0,0
23.º	039	RAQUEL DE SOUZA MANIFESTE DOS SANTOS	0,0
24.º	012	JAQUELINE PIMENTEL	0,0
25.º	009	RAQUEL ALVES GOMES	0,0
26.º	010	CLEIDIMAR FERREIRA MOREIRA	0,0

CARGO: SERVENTE			
CLAS S.	INSC.	NOME	PONTOS
1.º	021	OZANE RODRIGUES	43,0
2.º	047	VERA LUCIA CALVI MARCHIORI	18,0
3.º	004	SIMONE CRISTINA SILVA RODRIGUES	16,0
4.º	015	ANA PAULA DO NASCIMENTO WINGLER	16,0
5.º	016	GLÓRIA APARECIDA BARCELOS	10,0
6.º	046	MARIANA APARECIDA NERY MARIN	10,0
7.º	049	AUXILIENE DA SILVA RAPOSO	10,0
8.º	044	DAYANA KAROLINE REIS DE SOUZA	10,0
9.º	027	CLERIA DO NASCIMENTO VIEIRA	10,0

10.º	018	PERLA DE SOUZA ANDRÉ	10,0
11.º	017	LUCINEIDE GOMES DA SILVA MENEGUITE	7,0
12.º	006	APARECIDA EGRAMPHONTE COELHO	6,0
13.º	050	JOSIANE FÁVERO	6,0
14.º	022	MARIA DE LURDES RODRIGUES	5,0
15.º	025	ANA MARIA BENINCÁ DA SILVA	4,0
16.º	019	CARLY REIS FERRETI MACHADO	1,0
17.º	038	MARIA DA PENHA MARQUETE MARTINS	0,0
18.º	014	MARIA DE FÁTIMA DOS ANJOS SANTOS	0,0
19.º	042	MARLI DAS GRAÇAS ALVES	0,0
20.º	013	GREICIANI FERREIRA DE SOUZA	0,0
21.º	035	MIRIAN NUNES	0,0

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Edital CAPS nº 01/2009
Processo Seletivo Simplificado
Programa de Atenção Psicossocial - CAPS

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei nº 655, de 26 de junho de 2007, que **"DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES, APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 336/GM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, torna público que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando a **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e composição de **QUADRO RESERVA** para contratações temporárias nas funções abaixo, nos termos da legislação vigente e das normas estabelecidas neste Edital:

1. DOS CARGOS

1.1 – NÍVEL FUNDAMENTAL

1.1.2- ARTESÃO	
Nº DE VAGAS	02
PRÉ-REQUISITOS	5º ano das séries iniciais do Ensino Fundamental ou equivalente.
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver atividades com usuários do serviço do CAPS, utilizando práticas de artesanatos e atividades culturais.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 450,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas

1.1.3- AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Nº DE VAGAS	01
PRÉ-REQUISITOS	9º ano do Ensino Fundamental ou equivalente.
ATRIBUIÇÕES	Executar tarefas; orientar, opinar, supervisionar e executar atividades relacionadas com pesquisa, estudo, análise, interpretação, planejamento, coordenação, implantação de controle de trabalho de administração em geral; assessorar as

	autoridades superiores em assuntos inerentes às técnicas em administração. Redigir pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes às técnicas da organização, pesquisa, análise e planejamento administrativo; trabalho com seleção de pessoal e programas de trabalho. Redigir atos administrativos; responsabilizar-se por atividades desenvolvidas na área de pessoal. Registrar atendimentos, sessões, consultas, procedimentos. Executar relatórios informatizados dos diferentes programas e áreas de atuação a saúde mental; assessorar a coordenação dos diferentes programas desenvolvidos no CAPS; Conhecimentos na área de informática; apoiar a rotina diária do CAPS; assessorar as oficinas lúdico-pedagógicas; executar outras tarefas correlatas.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 550,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas

1.1.4 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Nº DE VAGAS	02
PRÉ-REQUISITOS	5º ano das séries iniciais do Ensino Fundamental ou equivalente.
ATRIBUIÇÕES	Limpar as instalações e dependências; realizar trabalhos de limpeza, tais como: limpar mesas, pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias; remover lixo e detritos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; realizar a limpeza do pátio, vias de circulação de materiais, instalações dos pavilhões, lagoas, aterro de rejeitos e realizar outras tarefas próprias da atividade; proceder a manutenção de jardins e áreas verdes; preservar e zelar os materiais e equipamentos de trabalho que estão sob sua responsabilidade; informar a necessidade de reposição do material necessário à cozinha e banheiros; operar com os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; executar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar outras tarefas correlatas.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 415,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas

1.1.5 – TÉCNICO E/OU AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº DE VAGAS	01
PRÉ-REQUISITOS	9º ano do Ensino Fundamental ou equivalente; ser Técnico e/ou Auxiliar de Enfermagem com registro no COREN-ES.
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver ações de técnico e/ou de enfermagem nos espaços do CAPS e no domicílio/comunidade; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; observar prescrições médicas realizadas a doentes; ministrar remédios e cuidados com os doentes; atender e acompanhar os doentes; auxiliar demais profissionais da saúde; requisitar material de enfermagem; desenvolver com profissionais de saúde, atividades de identificação de família de risco para patologias relacionadas à saúde mental; contribuir com os agentes comunitários de saúde no que se refere a visitas domiciliares dos pacientes do CAPS; acompanhar as consultas de enfermagem de indivíduos expostos a situação de risco; executar

	segundo sua qualificação profissional os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiologia nas áreas de atenção à saúde; participar da discussão e organização do processo de trabalho no CAPS, apoiar rotina diária do CAPS; acompanhar pacientes em estado agudo da doença psíquica até a internação; registrar os procedimentos realizados; manter atualizado o prontuário do paciente; executar outras tarefas correlatas.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 415,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas

1.2 – NÍVEL MÉDIO**1.2.1 – TÉCNICO EDUCACIONAL**

Nº DE VAGAS	01
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Médio; ter diploma de magistério.
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver atividades com usuários do serviço do CAPS, utilizando práticas pedagógicas de atividades de letramento, voltadas para leitura e escrita de textos de gêneros diversos; executar outras tarefas correlatas.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 550,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas

1.3 – NÍVEL SUPERIOR**1.3.1 – MÉDICO COM FORMAÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA**

Nº DE VAGAS	01
PRÉ-REQUISITOS	Diploma em medicina, registro no CRM-ES, título de especialista ou residência médica em dependência química.
ATRIBUIÇÕES	Executar atividades de abordagem a dependentes químicos e seus familiares, atividades individuais e grupais de orientação; diagnosticar e tratar distúrbios psíquicos e de dependência química, empregando produtos farmacológicos e terapias especializadas; e auxiliar os demais profissionais no desempenho de suas funções; executar outras tarefas correlatas.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 932,02
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20 horas

1.3.2 – MÉDICO PSIQUIATRA

Nº DE VAGAS	01
PRÉ-REQUISITOS	Diploma em medicina, registro no CRM-ES, título de especialista ou residência médica em psiquiatria.
ATRIBUIÇÕES	Prestar atendimento psiquiátrico à população; trabalhar junto à equipe do CAPS. Compôr a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; disponibilidade em trabalhar na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região; atendimento psiquiátrico e terapêutico da clientela; cumprir horário conforme contratado e participar de reuniões de equipe na unidade; responsabilidade para trabalhar com oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; realizar visitas domiciliares quando necessário; participar de atividades junto à SMS quando solicitado; representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador, no horário de trabalho; promover e participar de ações

	intersecretoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outros equipamentos da saúde; trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde); preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo de APAC, etc.; supervisionar, quando necessário, o trabalho da equipe e de seus membros.; executar outras tarefas correlatas.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 932,02
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20 horas

1.3.3 – PSICÓLOGO

Nº DE VAGAS	01
PRÉ-REQUISITOS	Diploma em psicologia, registro no CRP-ES
ATRIBUIÇÕES	Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica na unidade; compor a equipe do CAPS; realizar o acolhimento do paciente no CAPS; participar de oficinas terapêuticas; realizar grupos temáticos; realizar psicodiagnósticos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade. Assessorar o treinamento em relações humanas. Fazer psicoterapia individual e ou grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; empregar técnicas como testes de inteligências e personalidade, observações de conduta; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos. Manter atualizados o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; promover a qualidade de vida e contribuir para que o ambiente torne-se mais saudável; apoiar a promoção e planejamento de ações e organização dos trabalhos nas unidades de saúde da família e atividades a fim na comunidade; representar o CAPS em reuniões, palestras ou outras atividades quando solicitados pelo coordenador ou gestor; promover e participar de ações inter setoriais com outras secretaria do poder público sociedade civil e outras equipes de saúde; executar outras tarefas correlatas.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 1.600,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas

1.3.4 – PEDAGOGO

Nº DE VAGAS	01
PRÉ-REQUISITOS	Graduação em curso superior de Pedagogia.
ATRIBUIÇÕES	Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de orientação profissional, procedendo à aferição desses processos, para controle de sua validade; realizar estudos e aplicações práticas nos campos da educação institucional e da clínica psicológica; outras atividades inerentes ao cargo; executar outras tarefas correlatas.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 649,81
CARGA HORÁRIA SEMANAL	25 horas

1.3.5 – ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE VAGAS	01
PRÉ-REQUISITOS	Graduação em curso superior de serviço social, registro no CRAS-ES.
ATRIBUIÇÕES	Atividades de carreira de caráter técnico, compreendendo atividades especializadas, exercidas com acentuada autonomia técnica,

	e afetas à Assistência Social, incluídas atividades e projetos voltados ao desenvolvimento individual e social. Organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comprometimento individual; acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos; participar de reuniões com a equipe de trabalho, assimilando as ações técnicas e administrativas propostas, visando melhorias na organização do trabalho; planejar e administrar serviços assistenciais e correlatos, Seguir a legislação referente à Saúde Mental, sempre respeitando as diretrizes do SUS; executar outras atividades correlatas.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 1.600,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL	40 horas

1.3.6 – FISIOTERAPEUTA

Nº DE VAGAS	01
PRÉ-REQUISITOS	Graduação em curso superior em Fisioterapia, registro no CREFITO-ES.
ATRIBUIÇÕES	Executar atividades de atendimento a pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de fisioterapia, ministrar testes e tratamentos ortópticos nos pacientes. Elaborar o Diagnóstico Cinesiológico Funcional, prescrever, planejar, ordenar, analisar, supervisionar e avaliar os projetos fisioterapêuticos, a sua eficácia, a sua resolutividade e as condições de alta do cliente submetido a estas práticas de saúde e outras atividades correlatas.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 932,02
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20 HORAS

1.3.7 – ENFERMEIRO

Nº DE VAGAS	02
PRÉ-REQUISITOS	Graduação em curso superior em enfermagem, registro no COREN-ES.
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver processo Essencial no centro de atenção psicossocial junto a equipe profissional e na comunidade apoiando o trabalho das Unidades Básicas de Saúde e Unidade Saúde da Família, bem como assistindo as pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções, responder pela observância médica, ministrar remédios; zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes, auxiliar os médicos, promover o abastecimento de material de enfermagem; realizar consulta de enfermagem; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária em especial a saúde mental; promover a qualidade de vida e contribuir para o meio ambiente tornar-se mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalho do CAPS, participar dos movimentos de controle social, realizar ações educativas, individuais

	ou coletivas, responder por programas de atenção à Saúde Mental; promover e participar de ações inter-setoriais com outras secretarias do poder público sociedade civil e outras equipes de saúde; executar outras tarefas correlatas.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 932,02
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20 horas

1.3.8 – NUTRICIONISTA

Nº DE VAGAS	01
PRÉ-REQUISITOS	Graduação em curso superior de Nutrição e registro profissional no CRN-ES.
ATRIBUIÇÕES	Planejar, orientar e supervisionar a elaboração e execução de Planos e Programa de Nutrição, Alimentação e Dietética, nos campos da saúde pública e da educação doméstica no Programa de Atenção Psicossocial, avaliando permanentemente o estado nutricional e as carências alimentares, a fim de contribuir para a melhoria das condições de saúde, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares dos diversos segmentos dos pacientes; outras atividades inerentes ao cargo.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 932,02
CARGA HORÁRIA SEMANAL	30 horas

1.3.9 – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nº DE VAGAS	01
PRÉ-REQUISITOS	Graduação em curso superior em Terapia Ocupacional, e/ou graduação em qualquer área com especialização em terapia ocupacional + registro no órgão competente;
ATRIBUIÇÕES	Atividades relacionadas com a orientação de trabalhos em madeira, couro, argila, tecido, corda e outros, para fins de recuperação de indivíduos. Prestar atendimento individual, grupal e domiciliar; desenvolver oficinas terapêuticas, de criatividade e livres (ênfase mais artesanal); desenvolver oficinas de geração de renda; realizar avaliação, tratamento, reabilitação de pessoas com diversas demandas na área da saúde física e mental (psíquica). Estimular e desenvolver novas compreensões e possibilidades nas interações pessoais e sociais através de recursos gráficos, expressivos e lúdicos. Participar de eventos sociais, estimulando a capacidade relacional. Oferecer um potencial terapêutico comum ao contexto grupal, possibilitando a expressão e a comunicação, promovendo a autonomia e auto-expressão centrada nos objetivos do tratamento. Estimular a independência nas atividades de vida diária (A.V.DS) proporcionar condições para que os trabalhos realizados, sob sua orientação, sejam divulgados e valorizados, através da participação em concursos e exposições; avaliar os trabalhos realizados, promover atividades sócio-recreativas; participar de programas voltados para a saúde pública; emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins.
VENCIMENTO MENSAL	R\$ 932,02
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20 horas

2.1 – LOCAL	Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Padre Antonio Maria, 210, Centro Vargem Alta – ES.
2.2 – PERÍODO	04 A 11 DE FEVEREIRO DE 2009.
2.3 – HORÁRIO	08:00 às 12:00 horas
2.4 - REQUISITOS	✓ Ser brasileiro nato ou naturalizado; ✓ Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo; ✓ Ter, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos; ✓ Não ter contrato temporário rescindido por este município, por falta disciplinar.

2.5 - A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato ou por procuração específica com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador.

2.6 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento do presente Edital e seu compromisso em aceitar plena e integralmente as condições nele determinadas bem como da legislação pertinente.

2.7 - Compete ao candidato ou seu representante legal, a responsabilidade pela escolha e apresentação dos documentos de comprovação dos pré-requisitos e títulos.

2.8 - No ato da inscrição o candidato entregará os documentos solicitados nos itens 3.2 ao 3.7 deste Edital, em envelope lacrado e identificado.

2.9 - Compete aos servidores responsáveis pelas inscrições, tão somente o recebimento do envelope e a entrega do respectivo comprovante de inscrição.

2.10 - As dúvidas com relação ao presente Edital deverão ser dirimidas com a Comissão Especial de Avaliação do Processo Seletivo.

2.11 - Nenhum documento poderá ser entregue ou apresentado após inscrição do candidato.

2.12 - No ato da inscrição o candidato poderá optar por mais de um dos cargos relacionados neste Edital. Quando convocado o candidato poderá optar apenas por um dos cargos relacionados neste Edital.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS PRÉ-REQUISITOS:

3.1 - Requerimento de inscrição, conforme ANEXO IV;

3.2 - Cópia simples do documento de identidade;

3.3 - Cópia simples da Carteira de Registro no Conselho Regional de Classe (quando o cargo assim o exigir);

3.4 - Cópia simples do comprovante de escolaridade;

3.5 - Cópia simples dos demais cursos exigidos como pré-requisitos, quando o cargo assim o exigir.

3.6 - Cópia simples de qualificação profissional, conforme especificado nos anexos I, II e III;

3.7 - A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério de Educação;

3.8 - Será automaticamente indeferida a inscrição do candidato que não apresentar documentos exigidos como pré-requisitos.

4. DA COMPROVAÇÃO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atividades Prestadas	Comprovação
4.1 - Em órgão Público	Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação de atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Gerente do Departamento de Pessoal ou similar.
4.2 - Em empresa privada	Cópia da carteira de trabalho (pagina de identificação com foto e dados pessoais e registro

2. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

	do contrato de trabalho) ou Declaração fornecida pelo empregador, em papel timbrado, devidamente datada e assinada pelo responsável, com firma reconhecida. No caso de contrato de trabalho em vigor, o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração atestando o término ou continuidade do contrato;
4.3 – Sob hipótese alguma será aceita comprovação de exercício profissional fora dos padrões acima especificados, bem como experiência profissional na qualidade de proprietário/sócio de empresa.	
4.4 – Considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida no cargo pleiteado, ocorrida após respectiva conclusão ou colação de grau no curso exigido para o exercício do cargo.	

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – O processo seletivo será realizado em etapa única, que consistirá em Prova de Títulos, de caráter classificatório, conforme especificado nos anexos I, II e III, do presente Edital;

5.2 – Na avaliação do Exercício Profissional, será considerado somente o tempo de serviço prestado estritamente no cargo pleiteado;

5.3 – Não haverá limite para apresentação de títulos, certidões e demais documentos comprobatórios de tempo de serviço, sendo vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado concomitante em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, autarquias, fundações públicas, empresas privadas e públicas.

5.4 – Para comprovar serviço voluntário o candidato deverá apresentar cópia do Termo de Adesão entre a Entidade e o Prestador do serviço voluntário, contando o objetivo e as condições de seu exercício.

5.5 – Para comprovação de Estágio o candidato deverá apresentar cópia do Termo de Compromisso de Estágio e declaração emitida pela Entidade, na versão original, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela mesma, que comprove efetivo período de atuação no cargo pleiteado;

5.6 – Não serão computados pontos para curso exigido como pré-requisito, bem como não serão pontuados os cursos de formação de grau igual ou inferior ao apresentado como requisito ao exercício do cargo ou curso concluído.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Concluído o processo seletivo simplificado, será publicado edital de divulgação no Órgão Oficial do Município e ou no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, no endereço eletrônico www.vargemalta.es.gov.br, no dia **20 DE FEVEREIRO DE 2009**.

6.2 – A listagem de classificação dos candidatos aprovados será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, o critério de desempate, pela ordem, será o seguinte:

- a) que tiver obtido maior número de pontos na Prova de Avaliação de Títulos dos Anexos I, II e III;
- b) que tiver apresentado o maior número de pontos na Prova de Avaliação de Títulos nos incisos I.I, II.I e III.I, dos Anexos I, II e III;
- c) o candidato mais idoso.

6.3 – A homologação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidas neste Edital, e sua negatória implicará no cancelamento da inscrição, sendo eliminado do processo seletivo.

7 – DO PRAZO DE VALIDADE, REVISÃO E RECURSOS

7.1 – Este processo seletivo, em caráter urgente, considerando ausência de reserva técnica para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Vargem Alta, **terá validade de 01 ano, prorrogável por igual período.**

7.2 – O candidato poderá apresentar recurso do resultado, devidamente fundamentado, nos dias **26 DE FEVEREIRO DE 2009**, das 8:00 às 12:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde.

7.3 – Sob hipótese alguma será recebido recurso após prazo previsto no item anterior.

7.4 – Será divulgada a relação nominal do resultado final, por ordem de classificação, de todos os candidatos aprovados no **processo seletivo**, no dia **02 DE MARÇO DE 2009**, em murais da Secretaria Municipal de Saúde e Sede da Prefeitura.

7.5 – Findo o prazo a que se refere o item 7.1, os documentos utilizados neste processo seletivo e que não resultaram em contratação serão eliminados.

8 – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES E FINAIS

8.1 – A convocação do candidato será feita através de edital publicado no Órgão Oficial do Município e afixado no mural de avisos da sede da Prefeitura.

8.2 – Os candidatos convocados para admissão deverão apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, no prazo improrrogável de até 10 (dez) dias úteis, após a data de convocação.

8.3 – Caberá ao candidato, quando convocado para contratação, apresentar os seguintes documentos, em cópias simples:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral (poderá ser obtida no site: www.tre-es.gov.br ou no Cartório Eleitoral)
- Carteira de Trabalho
- PIS/PASEP (se houver)
- Certificado de reservista (homens)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos até 21 anos (se houver)
- Cartão de vacinação dos filhos até 7 anos (se houver)
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO - admissional (original)
- Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone)
- Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo
- Certidão Negativa Criminal
- Declaração de não acumulação de cargos públicos
- Declaração de bens
- 1 foto 3x4 (atual).

8.4 – O não cumprimento do disposto no item 8.3 implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

8.5 – Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames necessários, solicitados no ato de sua convocação.

8.6 – Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento da carga horária determinada pela secretaria requisitante, no ato de sua convocação. Na impossibilidade de cumprir a carga horária determinada, o mesmo será automaticamente eliminado.

8.7 – Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital.

8.8 – Todas as publicações oficiais referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão feitas no Órgão Oficial do Município e/ou no site www.vargemalta.es.gov.br.

8.9 – O profissional contratado, na forma deste Edital, terá avaliado o seu desempenho pela chefia imediata, nos seguintes critérios:

- I – Relacionamento em equipe;
- II – disciplina funcional;
- III – pontualidade;
- IV – assiduidade;

V – iniciativa no trabalho;
VI – responsabilidade e zelo;
VI – eficiência e qualidade no trabalho.

8.10 – A avaliação do desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará a rescisão imediata do contrato celebrado com o município, respeitada a legislação vigente.

8.11 – A avaliação do desempenho do profissional contratado na forma deste edital, quando for evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará:

I – rescisão imediata do contrato celebrado com o município, respeitada a legislação vigente;

II – Impedimento de concorrer a outros processos seletivos simplificados promovidos pelo município.

8.12 – O critério de assiduidade será fundamental na avaliação de desempenho do profissional.

8.13 – A identificação do local de trabalho será definida de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde.

8.14 – O candidato classificado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, durante o prazo de validade do processo seletivo, seu endereço e telefone atualizados.

8.15 – A aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosa ordem de classificação.

8.16 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

Vargem Alta, 02 de fevereiro de 2009.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAL PABS/MAC Nº 02/2009
Processo Seletivo Simplificado
PABS/MAC

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a **CLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para o SERVIÇO DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC e do PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – PABS - (Edital PABS/MAC nº 01/2009)**, visando a contratação temporária e composição de quadro reserva para contratações temporárias, na forma abaixo:

PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PABS

CARGO: ATENDENTE

Classificação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	041	ZULEICA DUARTE CONTI	42
02	122	SHEILA MARCIA ALTOÉ	36
03	064	IZABEL BRAVIM MARINI	36
04	030	BEATRIZ TEIXEIRA	30

		GOMES	
05	099	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PESSIN	28
06	011	ADILSON FARIAS BRAGA	28
07	008	ANGÉLICA BENINCA DA SILVA	28
08	119	DANIELE DA SILVA CARDA	28
09	136	DALVA MARIA BETINI	28
10	125	QUESIA BERNADINO DE MELO	27
11	102	CLÉRIA DO NASCIMENTO VIEIRA	25
12	105	MARINILDE DA SILVA DE OLIVEIRA	23
13	118	FLAVIA MARCHETTI V DE SOUZA	22
14	012	DEILZA SILVA DE OLIVEIRA	22
15	132	ANA PAULA FERRAZ REBONATO	22
16	023	DIRLEIA NUNES DE PAULA	22
17	109	ANA MARIA DOS SANTOS RAMOS	22
18	116	ELIZABETH REGINA FIGUEIRA PEREIRA	20,5
19	057	DANIELI L DE FARIA BONADIMAN	19,5
20	046	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	19
21	131	KARINE CORREIA PIMENTEL	19
22	124	DIEGO GUSMÃO DOS REIS	19
23	072	LUCIENE LANGA DALLECRODE	19
24	002	FERNANDA GRECHI BRANDÃO	18
25	056	DANIELE CANSI PIASSAROLO	17,5
26	094	MARIA DA PENHA PINTO BRAVIM	16
27	115	MARTA HELENA BOLSONI CALVI	16
28	027	SIMONE CRISTINA SILVA R AQUINO	16
29	032	GLORIA APARECIDA BARCELOS	16
30	108	GISLANE FREIRE DE A C FAUSTINO	16
31	007	ELIZANGELA SILVA GABRIEL	16
32	006	RENATA SANTOS M MARALIA	16
33	069	AMINA DALBE DA SILVA	16
34	123	SILVANE DE FATIMA SILVA	16
35	018	AUXILIENE DA PENHA RAPOSO	16
36	022	ANDERSON RAVERA	16
37	093	CYNTIA MARABOTTI	16
38	107	ELISMARA LOYOLA DA CUNHA	16
39	080	JAILMA CAETANO DE SOUZA	16
40	050	CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	16
41	091	MICHELE CARVALHO GOBBI	16
42	114	DAIANE CRISTINA D THOMAZINI	16
43	076	UELIA SANTANA DA SILVA VIRTUOSO	16
44	089	ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA	16
45	024	CRISTIANE NUNES DE	16

		PAULA SILVA	
46	097	ELIETE REGINA ALVES DA SILVA	16
47	016	SANDRIELI LOYOLA	16
48	112	THAMIRES FERNANDA GOUVEIA ELIAS	16
49	126	SILVANA CALLEGARI ZUCOLOTTTO	16
50	071	ADRIANA CALLEGARI ZUCOLOTTTO	16
51	054	MICHELE ZANZONI DA S SANTANA	16
52	042	MICHELE DE PAULO MONTEIRO	15
53	045	EDNALVA DOS SANTOS SILVA	13
54	095	THIAGO NASCIMENTO BATISTA	12,5
55	038	JOSEPHINA FERREIRA DA S SANTOS	10
56	004	MARINETE YAMARA CARVALHO	10
57	014	ANGELA MARIA PIZETTA MACHADO	10
58	104	SUELI FAGUNDES SABINO	10
59	101	ELISANGELA LOYOLA DA CUNHA	10
60	074	JANAINA DA PENHA PAZINATO VIANA	10
61	073	JOSIANE BRAVIM SELLA	10
62	111	RAFAELA DO COUTO B GRILLO	10
63	088	ADRIANA APARECIDA CARDOSO	10
64	035	UESILA MELO PAES	10
65	017	ANALU CANSI DA SILVA	10
66	059	MARIANA APARECIDA N M LOYOLA	10
67	130	JULIANA CARIAS MARQUÊS	10
68	001	JAQUELINE PIMENTEL	10
69	033	ELIZEU JOAQUIM RIBEIRO	10
70	087	GABRIEL NETO DE SOUZA	10
71	075	UÉRICA CYPRIAN RANGEL	10
72	085	GILLIARD FIGUEIRA MACHADO	09
73	029	ZOZIMAR ASSINI MOROZINI	7,5
74	066	EDSON JACINTHO	06
75	049	MARLI LINHARES DA SILVA	06
76	040	MARIA APARECIDA VIANA G BUZON	06
77	028	ALEXANDRA NEVES VICENTE	06
78	051	ELISÂNGELA ALVES CARREIRO RAMOS	06
79	058	JULIANA APARECIDA DE F SILVA	06
80	113	JULIEINE SALAROLI SPAVIER	06
81	086	MARILZA ZUCOLOTO R ANDRADE	06
82	135	FERNANDA MAGNAGO DA FONSECA	04
83	034	NAILDI DIAS DOS SANTOS AGRIZZI	00
84	079	CLÉA POGIAN FERNANDES	00
85	133	ROSANGELA FABRES	00
86	053	CARLY REIS FERRETI MACHADO	00
87	005	LEA RODRIGUES	00

		PIMENTEL	
88	139	TÂNIA MOROZINI ALVES	00
89	129	ADRIANA QUIRINO DOS SANTOS	00
90	048	ROGÉRIO RIBERIO BATISTA	00
91	043	RAQUEL ALVES GOMES	00
92	036	GREICIANE FERREIRA DE SOUZA	00
93	021	LUCIANA DOS SANTOS	00
94	081	ARLITA DE OLIVEIRA GOMES	00
95	065	CRISTIANE DALTO	00
96	052	MARINALVA FERREIRA MOREIRA	00
97	092	GERALDO FILHO SALLES MATTOS	00
98	026	MIRIAN NUNES	00
--	062	MARLI DAS GRAÇAS ALVES	DESCCLASSIFICADO
--	030	ANA LUCIA BRUNHARO VICENTINO	DESCCLASSIFICADO
--	037	RAFAEL SALAROLI SPAVIER	DESCCLASSIFICADO
--	082	SHIRLEI BATISTA PEREIRA	DESCCLASSIFICADO
--	128	VANILDA MARIA MILANEZ FABRES	DESCCLASSIFICADO

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	020	MARIA EDNEIA ZECHINI	63
02	015	ANGELA MARIA PIZETTA MACHADO	58
03	120	ENI COIMBRA DA SILVA CARDA	52
04	078	SOLANGE ALVES BRANDÃO	52
05	047	SORAIA FASSARELLA	49
06	009	VANILDA CREMASCO RANGEL	45
07	096	MARINA SOUZA	40
08	025	ANA LUCIA BRUNHARO VICENTINO	39
09	127	MARIA DE FATIMA GIAROLI MORAES	29
10	039	JOSEPHINA FERREIRA DA SILVA SANTOS	28
11	100	MARIA LINHARES	18
12	067	NAIR THOMAZINI DOS SANTOS	16
13	084	MARIA PAULA DELABELA MATOS GONÇALVES	16
14	010	ADILSON FARIAS BRAGA	16
15	110	ADRIANA ALVES HEMERLY BRASILEIRO	15
16	044	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	13,5
17	098	RITA APARECIDA RISSI SOUZA	12
18	013	JEDSON OLIVEIRA ALTOÉ	10
19	090	MICHELE CARVALHO GOBBI	10
--	019	ISABEL VINCO PARTELI	DESCCLASSIFICADO
--	106	MARINILDE DA SILVA OLIVEIRA	DESCCLASSIFICADO

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Classificação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	070	ROGÉRIO ALBERTO	26,5

02	137	PEDRA DE ABREU ANTONIO CARLOS FERNANDES BARBOSA	25
----	-----	---	----

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA: "não houve inscrição"

SERVIÇO DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA: "não houve inscrição"

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

Classificação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	055	RICARDO PINHEIRO LIMA	47
02	077	DJAIR MAZIOLE CHAGAS	37
03	140	NELIA DUARTE PORTUGAL	25
04	138	ANA MARIA DE ABREU BRITO SOARES	23

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Classificação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	121	ERNANI GUILHON LOURES	34

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO: "não houve inscrição"

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Classificação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	063	LUCIANO JOSÉ PARADELA DO CARMO	48,5
02	031	NELCILENE VOLPATO BITTENCOURT	40
03	103	THALES GUIMARÃES SAMPAIO	20
04	061	ADRIANA SARTORI	19
05	060	ADRIANO REZENDE SILVA	14
06	134	BRUNO MARTINS BENICÁ	10
07	068	ALINE SCARTON PA	08
08	117	PHILIPPE FREITAS VELASCO	04

Vargem Alta, 02 de fevereiro de 2009.

Elieser Rabello

Edital PETI nº 05/2009
Processo Seletivo Simplificado
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados em Processo Seletivo Simplificado – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Edital nº 01/2009, de 12/01/2009, conforme Edital de Homologação nº 03/2009, de 28/01/2009, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES, no período de 13 a 28 de fevereiro de 2009, nos dias úteis, no horário de 12:00 às 17:00 horas, munido(s) de documento de identificação (CI e CPF), para manifestar interesse na contratação

temporária, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Processo Seletivo, conforme abaixo.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CARGO: SERVENTE			
CLASS.	INSC.	NOME	PONTOS
4º	015	ANA PAULA DO NASCIMENTO WINGLER	16,0
5º	016	GLÓRIA APARECIDA BARCELOS	10,0

Vargem Alta, 02 de fevereiro de 2009.

ELIÉSER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAL PABS/MAC Nº 03/2009
Processo Seletivo Simplificado
PABS/MAC

HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **HOMOLOGA a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para o SERVIÇO DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC e do PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE – PABS - (Edital PABS/MAC nº 01/2009), visando a contratação temporária e composição de quadro reserva para contratações temporárias, na forma abaixo:**

PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PABS

CARGO: ATENDENTE

Classificação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	041	ZULEICA DUARTE CONTI	42
02	122	SHEILA MARCIA ALTOÊ	36
03	064	IZABEL BRAVIM MARINI	36
04	030	BEATRIZ TEIXEIRA GOMES	30
05	099	MARIA JOSÉ DOS SANTOS PESSIN	28
06	011	ADILSON FARIAS BRAGA	28
07	008	ANGÉLICA BENINCA DA SILVA	28
08	119	DANIELE DA SILVA CARDA	28
09	136	DALVA MARIA BETINI	28
10	125	QUESIA BERNADINO DE MELO	27
11	102	CLÉRIA DO NASCIMENTO VIEIRA	25
12	105	MARINILDE DA SILVA DE OLIVEIRA	23
13	118	FLAVIA MARCHETTI V DE SOUZA	22
14	012	DEILZA SILVA DE OLIVEIRA	22
15	132	ANA PAULA FERRAZ REBONATO	22
16	023	DIRLEIA NUNES DE PAULA	22
17	109	ANA MARIA DOS SANTOS RAMOS	22

18	116	ELIZABETH REGINA FIGUEIRA PEREIRA	20,5
19	057	DANIELI L DE FARIA BONADIMAN	19,5
20	046	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	19
21	131	KARINE CORREIA PIMENTEL	19
22	124	DIEGO GUSMÃO DOS REIS	19
23	072	LUCIENE LANGA DALLECRODE	19
24	002	FERNANDA GRECHI BRANDÃO	18
25	056	DANIELE CANSI PIASSAROLO	17,5
26	094	MARIA DA PENHA PINTO BRAVIM	16
27	115	MARTA HELENA BOLSONI CALVI	16
28	027	SIMONE CRISTINA SILVA R AQUINO	16
29	032	GLORIA APARECIDA BARCELOS	16
30	108	GISLANE FREIRE DE A C FAUSTINO	16
31	007	ELIZANGELA SILVA GABRIEL	16
32	006	RENATA SANTOS M MARALIA	16
33	069	AMINA DALBE DA SILVA	16
34	123	SILVANE DE FÁTIMA SILVA	16
35	018	AUXILIENE DA PENHA RAPOSO	16
36	022	ANDERSON RAVERA	16
37	093	CYNTIA MARABOTTI	16
38	107	ELISMARA LOYOLA DA CUNHA	16
39	080	JAILMA CAETANO DE SOUZA	16
40	050	CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	16
41	091	MICHELE CARVALHO GOBBI	16
42	114	DAIANE CRISTINA D THOMAZINI	16
43	076	UELIA SANTANA DA SILVA VIRTUOSO	16
44	089	ANA PAULA CARDOSO DA MOTTA	16
45	024	CRISTIANE NUNES DE PAULA SILVA	16
46	097	ELIETE REGINA ALVES DA SILVA	16
47	016	SANDRIELI LOYOLA	16
48	112	THAMIRES FERNANDA GOUVEIA ELIAS	16
49	126	SILVANA CALLEGARI ZUCOLOTTO	16
50	071	ADRIANA CALLEGARI ZUCOLOTTO	16
51	054	MICHELLE ZANZONI DA S SANTANA	16
52	042	MICHELE DE PAULO MONTEIRO	15
53	045	EDNALVA DOS SANTOS SILVA	13
54	095	THIAGO NASCIMENTO BATISTA	12,5
55	038	JOSEPHINA FERREIRA DA S SANTOS	10
56	004	MARINETE YAMARA CARVALHO	10
57	014	ANGELA MARIA PIZETTA MACHADO	10
58	104	SUELI FAGUNDES SABINO	10
59	101	ELISANGELA LOYOLA DA CUNHA	10
60	074	JANAINA DA PENHA PAZINATO VIANA	10
61	073	JOSIANE BRAVIM SELLA	10
62	111	RAFAELA DO COUTO B GRILLO	10
63	088	ADRIANA APARECIDA	10

		CARDOSO	
64	035	UESILA MELO PAES	10
65	017	ANALU CANSI DA SILVA	10
66	059	MARIANA APARECIDA N M LOYOLA	10
67	130	JULIANA CARIAS MARQUÊS	10
68	001	JAQUELINE PIMENTEL	10
69	033	ELIZEU JOAQUIM RIBEIRO	10
70	087	GABRIEL NETO DE SOUZA	10
71	075	UÉRICA CYPRIAN RANGEL	10
72	085	GILLIARD FIGUEIRA MACHADO	09
73	029	ZOZIMAR ASSINI MOROZINI	7,5
74	066	EDSON JACINTHO	06
75	049	MARLI LINHARES DA SILVA	06
76	040	MARIA APARECIDA VIANA G BUZON	06
77	028	ALEXANDRA NEVES VICENTE	06
78	051	ELISÂNGELA ALVES CARREIRO RAMOS	06
79	058	JULIANA APARECIDA DE F SILVA	06
80	113	JULIEINE SALAROLI SPAVIER	06
81	086	MARILZA ZUCOLOTO R ANDRADE	06
82	135	FERNANDA MAGNAGO DA FONSECA	04
83	034	NAILDI DIAS DOS SANTOS AGRIZZI	00
84	079	CLÉA POGIAN FERNANDES	00
85	133	ROSANGELA FABRES	00
86	053	CARLY REIS FERRETI MACHADO	00
87	005	LEA RODRIGUES PIMENTEL	00
88	139	TÂNIA MOROZINI ALVES	00
89	129	ADRIANA QUIRINO DOS SANTOS	00
90	048	ROGÉRIO RIBERIO BATISTA	00
91	043	RAQUEL ALVES GOMES	00
92	036	GREICIANE FERREIRA DE SOUZA	00
93	021	LUCIANA DOS SANTOS	00
94	081	ARLITA DE OLIVEIRA GOMES	00
95	065	CRISTIANE DALTO	00
96	052	MARINALVA FERREIRA MOREIRA	00
97	092	GERÁLDÔ FILHO SALLES MATTOS	00
98	026	MIRIAN NUNES	00

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Classifi- cação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	020	MARIA EDNEIA ZECHINI	63
02	015	ANGELA MARIA PIZETTA MACHADO	58
03	120	ENI COIMBRA DA SILVA CARDA	52
04	078	SOLANGE ALVES BRANDÃO	52
05	047	SORAIA FASSARELLA	49
06	009	VANILDA CREMASCO RANGEL	45
07	096	MARINA SOUZA	40
08	025	ANA LUCIA BRUNHARO VICENTINO	39
09	127	MARIA DE FATIMA GIAROLI MORAES	29
10	039	JOSEPHINA FERREIRA DA SILVA SANTOS	28
11	100	MARIA LINHARES	18
12	067	NAIR THOMAZINI DOS SANTOS	16
13	084	MARIA PAULA DELABELA MATOS GONÇALVES	16
14	010	ADILSON FARIAS BRAGA	16
15	110	ADRIANA ALVES HEMERLY	15

		BRASILEIRO	
16	044	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	13,5
17	098	RITA APARECIDA RISSI SOUZA	12
18	013	JEDSON OLIVEIRA ALTOÉ	10
19	090	MICHELE CARVALHO GOBBI	10

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Classif i- cação	Nº inscriçã o	Nome do Candidato	Pontos
01	070	ROGÉRIO ALBERTO PEDRA DE ABREU	26,5
02	137	ANTONIO CARLOS FERNANDES BARBOSA	25

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA: “não houve inscrição”**SERVIÇO DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC****CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA: “não houve inscrição”****CARGO: MÉDICO PLANTONISTA**

Classifi- cação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	055	RICARDO PINHEIRO LIMA	47
02	077	DJAIR MAZIOLE CHAGAS	37
03	140	NELIA DUARTE PORTUGAL	25
04	138	ANA MARIA DE ABREU BRITO SOARES	23

CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

Classifi- cação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	121	ERNANI GUILHON LOURES	34

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO: “não houve inscrição”**CARGO: FISIOTERAPEUTA**

Classifi- cação	Nº inscrição	Nome do Candidato	Pontos
01	063	LUCIANO JOSÉ PARADELA DO CARMO	48,5
02	031	NELCILENE VOLPATO BITTENCOURT	40
03	103	THALES GUIMARÃES SAMPAIO	20
04	061	ADRIANA SARTORI	19
05	060	ADRIANO REZENDE SILVA	14
06	134	BRUNO MARTINS BENICÁ	10
07	068	ALINE SCARTON PA	08
08	117	PHILIPPE FREITAS VELASCO	04

Vargem Alta, 10 de fevereiro de 2009.

Elicser Rabello
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**AVISO DE RESULTADO DE****CARTA CONVITE****Nº 002/2009**

A Câmara Municipal de Vargem Alta, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, o resultado da Licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2008 com abertura dos envelopes e julgamento das propostas, realizado no dia 03/02/2008 às 14:30 horas, Licitação na Modalidade Convite de nº 002/2009, com o objetivo de contratação de serviços de filmagem das sessões da Câmara Municipal de Vargem Alta, com produção de DVD – Digital Video Disc – Individual para cada Sessão, para arquivo da Câmara Municipal, no exercício de 2009.

Foi homologado como resultado vencedor o proposto pela empresa M Dias Fotografias Me, no valor de R\$ 329,90 (trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), por sessão.

Vargem Alta/ES,

03 de fevereiro de 2009.

Graziana Salvador de Souza

Presidente CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2009

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

CONTRATADO: M DIAS FOTOGRAFIAS ME.

OBJETO: Serviço de filmagem das Sessões da Câmara Municipal, com produção de DVD.

PERÍODO: 03 de fevereiro de 2009 à 31 de dezembro de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 329,90 (trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), por Sessão.

CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

PREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)		6º BIMESTRE DE 2008				R\$ 1,00	
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)	
			No Período (b)	Até o Período (b/a)			
RECEITAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I)	31.051.808,00	40.832.374,40	6.625.542,92	16,23	33.989.497,10	83,24	
RECEITAS CORRENTES	30.921.374,00	40.746.772,88	6.985.945,38	17,14	36.749.779,70	90,19	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.082.600,00	1.576.994,48	237.393,05	15,07	1.415.734,22	89,77	
IMPOSTOS	1.025.000,00	1.487.937,53	226.333,30	15,21	1.350.218,47	90,74	
TAXAS	57.600,00	89.056,95	11.259,75	12,64	65.515,75	73,57	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.761.000,00	2.554.753,88	179.881,00	7,04	932.958,79	36,52	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.461.000,00	2.224.136,16	125.380,32	5,65	602.341,07	27,08	
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	300.000,00	330.617,72	54.300,68	16,42	330.617,72	100,00	
RECEITA PATRIMONIAL	533.200,00	755.852,45	120.544,79	15,95	560.935,08	74,21	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	100,00	162,43				162,43	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	501.100,00	723.690,02	120.544,79	16,66	560.270,15	77,42	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	32.000,00	32.000,00			664,93	2,08	
RECEITA DE SERVIÇOS	626.746,00	765.033,86	93.085,02	12,17	490.777,66	64,15	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.708.178,00	33.777.873,38	6.198.956,60	18,35	32.368.030,84	95,83	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.720.178,00	31.925.752,74	5.910.934,81	18,51	31.044.473,90	97,24	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	988.000,00	1.852.120,64	288.021,79	15,55	1.323.556,94	71,46	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	209.650,00	1.316.264,83	155.884,92	11,84	981.343,11	74,56	
MULTAS E JUROS DE MORA	27.530,00	31.427,78	3.391,13	10,79	13.172,96	41,92	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.530,00	927.403,54	143.334,78	15,46	768.712,69	82,89	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	143.550,00	143.550,00	5.859,01	4,08	31.811,61	22,16	
RECEITAS DIVERSAS	23.000,00	213.883,51	3.300,00	1,54	167.645,85	78,38	
RECEITAS DE CAPITAL	3.519.316,00	3.519.316,00	267.623,19	7,60	573.527,39	16,30	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	138.000,00	138.000,00				138.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	138.000,00	138.000,00				138.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	61.316,00	61.316,00				61.316,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	61.216,00	61.216,00				61.216,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100,00	100,00				100,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.320.000,00	3.320.000,00	267.623,19	8,06	573.527,39	17,27	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	805.000,00	805.000,00	166.081,19	20,63	198.746,52	24,69	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	2.515.000,00	2.515.000,00	101.542,00	4,04	374.780,87	14,90	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(3.388.882,00)	(3.433.714,48)	(628.025,65)	18,29	(3.333.809,99)	97,09	
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA	(3.388.882,00)	(3.433.714,48)	(628.025,65)	18,29	(3.333.809,99)	97,09	
DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL	(3.388.882,00)	(3.433.714,48)	(628.025,65)	18,29	(3.333.809,99)	97,09	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)		543.541,32	114.914,84	21,14	543.541,32	100,00	
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		543.541,32	114.914,84	21,14	543.541,32	100,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		543.541,32	114.914,84	21,14	543.541,32	100,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			543.541,32	14,91	21,14	543,541,32	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.051.808,00	41.375.915,72	6.740.457,76	16,29	34.533.038,42	83,46	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito Internas							
Mobilizável							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobilizável							
Contratual							
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	31.051.808,00	41.375.915,72	6.740.457,76	16,29	34.533.038,42	83,46	
DEFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	31.051.808,00	41.375.915,72	6.740.457,76	16,29	34.533.038,42	83,46	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar (f)	
				No Período (g)	Até Período (h)	% (i)	
DESPESAS				(g)	(h)	(i)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (VIII)	29.250.912,00	2.496.124,50	31.747.036,50	2.834.957.543,00	5.483.255.853,02	97,72	
DESPESAS CORRENTES	23.342.992,00	2.707.109,77	26.130.101,77	2.050.241.905,53	5.102.742.632,50	97,90	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.172.296,00	2.220.459,67	14.392.755,67	2.331.375,86	4.282.168,17	99,23	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.170,00	(8.779,00)	6.391,00	(0,78)	6.131,59	95,94	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.155.526,00	575.509,10	11.731.035,10	526.866,82	1.245.472,31	95,81	
DESPESAS DE CAPITAL	5.907.920,00	(291.065,27)	5.616.854,73	(23.284,36)	5.535.632,81	97,84	
INVESTIMENTOS	5.182.920,00	(333.520,39)	4.849.399,61	(62.045,80)	4.768.177,69	97,50	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	725.000,00	42.545,12	767.545,12	38.761,44	767.455,12	100,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)							
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	29.250.912,00	2.496.124,50	31.747.036,50	2.834.957.543,00	5.483.255.853,02	97,72	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)							
Amortização da Dívida Interna							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
Amortização da Dívida Externa							
Dívida Mobiliária							
Outras Dívidas							
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	29.250.912,00	2.496.124,50	31.747.036,50	2.834.957.543,00	5.483.255.853,02	97,72	
SUPERÁVIT (XIII)					3.509.182,67		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	29.250.912,00	2.496.124,50	31.747.036,50	2.834.957.543,00	5.483.255.853,02	97,72	

ELIESER RABELO
 PREFEITO - CPF: 756.501.937-20

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
 CONTADOR - CRC: 012178-0

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
 Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
6º BIMESTRE DE 2008

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)			Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		%	Saldo a
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	No Período (b)	Até Período (c)	No Período (d)	Até Período (e)	(e/total)	Liquidar
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO								
DE SPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.620.912,00	31.152.003,15	1.493.382,78	1.473.048,19	195.533,39	30.441.646,06	98,12	710.503,32
Legislativa	1.390.000,00	738.000,00	129.514,03	726.154,50	157.797,54	726.154,50	2,34	11.845,50
Ação Legislativa	1.390.000,00	738.000,00	129.514,03	726.154,50	157.797,54	726.154,50	2,34	11.845,50
Administração	10.594.016,00	11.637.391,91	678.126,26	11.612.926,64	1.795.083,46	11.573.656,64	37,31	63.735,27
Administração Geral	7.498.000,00	8.934.108,63	648.292,43	8.913.329,16	1.476.920,86	8.874.059,16	28,60	60.049,47
Administração Financeira	939.000,00	689.267,70	12.105,34	688.555,34	117.716,65	688.555,34	2,22	712,36
Normatização e Fiscalização	41.000,00	9.296,76		9.296,76	2.149,46	9.296,76	0,03	
Assistência ao Idoso	74.000,00	55.079,22	2.550,00	55.019,20	4.950,00	55.019,20	0,18	60,02
Assistência ao Portador de Deficiência	65.000,00							
Assistência à Criança e ao Adolescente	500.000,00	279.554,61	15.648,92	278.250,10	72.726,89	278.250,10	0,90	1.304,51
Assistência Comunitária	263.000,00	190.865,19	37.844,92	189.836,42	49.615,52	189.836,42	0,61	1.028,77
INFRA-ESTRUTURA URBANA	718.016,00	612.298,96	(49.076,20)	611.782,57	18.033,80	611.782,57	1,97	516,39
Saneamento Básico Urbano	211.000,00	158.055,07		158.055,07		158.055,07	0,51	
Energia Elétrica	92.000,00	461.511,39	10.760,85	461.447,64	52.970,28	461.447,64	1,49	63,75
DESPORTO COMUNITÁRIO	193.000,00	247.354,38		247.354,38		247.354,38	0,80	
Previdência Social	1.150.000,00	1.150.000,00	139.254,14	652.431,89	143.314,14	652.431,89	2,10	497.568,11
Previdência do Regime estatutário	1.150.000,00	1.150.000,00	139.254,14	652.431,89	143.314,14	652.431,89	2,10	497.568,11
Saúde	6.230.000,00	6.709.992,74	452.911,53	6.707.399,30	1.116.024,01	6.706.663,16	21,62	3.329,58
Administração Geral	2.505.000,00	3.188.548,76	291.401,09	3.186.592,92	472.302,09	3.186.592,92	10,27	1.955,84
Atenção Básica	1.245.000,00	1.901.502,21	110.932,65	1.901.258,94	375.555,40	1.901.258,94	6,13	243,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.340.000,00	1.533.196,86	45.769,30	1.533.164,13	250.689,30	1.532.427,99	4,94	768,87
Vigilância Sanitária	140.000,00	86.744,91	4.808,49	86.383,31	17.497,22	86.383,31	0,28	361,60
Educação	8.599.000,00	10.273.433,57	1.285.961,81	10.270.345,75	1.938.721,16	10.270.345,75	33,10	3.087,82
Administração Geral	1.066.000,00	676.500,88	40.629,76	676.261,73	110.764,59	676.261,73	2,18	239,15
Ensino Fundamental	7.475.000,00	9.596.932,69	1.245.332,05	9.594.084,02	1.827.956,57	9.594.084,02	30,92	2.848,67
Educação Especial	58.000,00							
Saneamento	631.896,00	631.896,00	97.866,94	506.501,95	186.551,50	500.958,96	1,61	130.937,04
Administração Geral	225.820,00	269.765,57	67.144,32	236.604,61	103.093,70	233.557,21	0,75	36.208,36
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.000,00	5.000,00	(25,04)	4.974,96	1.300,16	4.974,96	0,02	25,04
Saneamento Básico Rural	37.000,00	1.000,00						1.000,00
Saneamento Básico Urbano	363.706,00	355.760,43	30.747,66	264.922,38	82.157,64	262.426,79	0,85	93.333,64
Preservação e Conservação Ambiental	120,00	120,00						120,00
Controle Ambiental	100,00	100,00						100,00
Recuperação de Áreas Degradadas	100,00	100,00						100,00
Recursos Hídricos	50,00	50,00						50,00
Gestão Ambiental	26.000,00	11.435,16		11.435,16	1.905,86	11.435,16	0,04	15,14
Preservação e Conservação Ambiental	26.000,00	11.435,16		11.435,16	1.905,86	11.435,16	0,04	15,14
DE SPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	630.000,00	594.887,12	51.322,83	582.209,69	143.858,18	582.209,69	1,88	12.677,43
Legislativa	10.000,00	2.000,00	359,82	1.532,19	359,82	1.532,19		467,81
Ação Legislativa	10.000,00	2.000,00	359,82	1.532,19	359,82	1.532,19		467,81
Administração	150.000,00	157.760,86	25.046,51	157.144,16	36.646,38	157.144,16	0,51	616,70
Administração Geral	150.000,00	157.760,86	25.046,51	157.144,16	36.646,38	157.144,16	0,51	616,70
Saúde	200.000,00	113.161,93	18.543,96	113.161,93	26.603,71	113.161,93	0,36	121,87
Administração Geral	200.000,00	113.161,93	18.543,96	113.161,93	26.603,71	113.161,93	0,36	121,87
Educação	251.000,00	302.964,33	17.843,59	302.842,46	78.053,07	302.842,46	0,98	121,87
Administração Geral	40.000,00							
Ensino Fundamental	210.000,00	302.964,33	17.843,59	302.842,46	78.053,07	302.842,46	0,98	121,87
Educação Especial	1.000,00							
Saneamento	19.000,00	19.000,00	(10.471,05)	7.528,95	2.195,20	7.528,95	0,02	11.471,05
Administração Geral	8.000,00	8.000,00	(4.120,22)	3.879,78	1.166,31	3.879,78	0,01	4.120,22
Saneamento Básico Urbano	11.000,00	11.000,00	(6.350,83)	3.649,17	1.028,89	3.649,17	0,01	7.350,83
TOTAL (III) = (I + II)	29.250.912,00	31.747.036,50	2.834.957,54	31.069.404,88	5.483.255,85	31.023.855,75		723.180,75

ELIESER RABELLO
 PREFEITO CPF: 756.501.937-30

ANTONIO QUIRINO BELEM RABELO
 CONTADOR - CRC: 012178-0

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA												
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL												
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	6º BIMESTRE DE 2008											
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
	JAN/2008	FEB/2008	MAR/2008	ABR/2008	MAY/2008	JUN/2008	JUL/2008	AGO/2008	SET/2008	OUT/2008	NOV/2008	DEZ/2008
ESPECIFICAÇÃO												
RECEITA CORRENTES (I)												
Receita Tributária	60.721,33	122.339,95	69.162,61	116.132,14	173.402,37	81.623,99	165.516,76	119.761,81	164.145,86	105.334,35	77.439,95	160.153,10
IPTU	55,21			123,51	1.324,76	15.343,63	79.697,17	5.342,30	4.767,21	2.026,54	1.896,40	4.273,09
ISS	42.430,06	84.637,50	43.324,31	67.590,45	137.933,30	39.255,61	51.711,28	78.784,05	127.325,55	66.455,19	48.717,44	68.077,16
ITBI	1.520,00	3.193,90	5.080,00	4.418,80	5.140,00	2.300,00	7.500,69	4.681,10	5.090,52	11.118,59	3.780,00	13.251,05
Outras Receitas Tributárias	16.716,06	34.508,55	20.758,30	43.998,98	29.004,11	24.524,75	26.607,62	30.954,36	26.962,78	25.734,23	23.046,11	74.551,80
Receita de Contribuição	106.791,37	73.035,23	63.311,13	66.530,54	74.830,81	70.320,92	73.430,36	76.153,87	74.262,50	72.402,06	71.223,94	108.637,06
Receita Patrimonial	39.700,54	38.607,13	36.758,67	41.730,81	38.219,75	45.212,11	48.747,72	49.577,40	50.403,36	51.430,80	53.180,30	67.364,49
Receita Agropecuária												
Receita Industrial												
Receita de Serviços	36.617,06	31.570,87	43.754,85	45.827,19	40.447,33	42.144,57	35.276,83	42.938,29	44.272,51	34.843,14	54.388,71	38.496,31
Transferências Correntes	2.939.483,99	2.342.052,40	2.022.504,35	2.820.039,35	2.967.983,86	2.580.127,49	2.798.334,55	2.420.166,25	2.366.753,23	2.911.608,77	2.536.334,08	3.662.421,92
Cota-Parte do FPM	748.711,22	822.891,16	648.153,53	751.293,61	790.484,30	681.518,67	617.372,91	754.106,82	664.102,98	632.050,73	800.935,88	1.229.110,73
Cota-Parte do ICMS	720.394,06	662.899,39	537.252,57	809.760,91	666.481,71	613.486,05	814.075,98	739.232,05	778.331,23	738.408,01	766.637,82	943.981,80
Cota-Parte do IPVA	12.689,25	11.934,09	22.958,97	104.493,62	131.143,44	43.950,71	26.184,30	17.418,54	18.202,34	14.065,99	11.978,99	7.971,20
Transferências do FUNDEF	510.520,55	446.012,84	393.972,64	508.210,50	406.751,98	419.170,44	363.638,29	477.794,60	520.895,45	498.634,99	487.197,03	623.339,33
Outras Transferências Correntes	938.168,91	398.314,92	420.166,84	586.280,71	883.122,43	822.001,62	777.637,07	431.594,24	385.221,23	1.008.449,05	469.784,96	837.998,86
Outras Receitas Correntes	17.458,63	12.698,26	65.808,66	107.032,99	141.088,96	71.272,54	113.141,46	85.314,85	54.329,49	57.312,55	4.363,67	151.251,23
OUTROS SERVIÇOS												
DEB VIGES (II)	354.618,59	321.687,35	267.876,14	342.556,22	335.845,95	291.186,20	316.421,32	329.171,32	318.866,10	305.941,70	337.600,68	416.805,37
Contribuição Plano de Previdência e Assistência Social (079)	754.244,71	754.244,71	754.244,71	754.244,71	754.244,71	754.244,71	754.244,71	754.244,71	754.244,71	754.244,71	754.244,71	754.244,71
Contribuição do Servidor	79.754,23	44.211,23	38.988,12	40.109,23	45.369,23	43.037,81	46.318,83	47.037,41	46.936,96	43.447,49	43.447,49	43.447,49
Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência												
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEF 274.856,36		276.976,03	228.038,02	302.446,90	289.476,38	248.148,30	270.193,49	281.233,91	271.920,34	262.485,32	294.153,01	333.872,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I + II)	29.605.530,59	32.068.723,85	29.605.530,59	32.068.723,85	32.068.723,85	32.068.723,85	32.068.723,85	32.068.723,85	32.068.723,85	32.068.723,85	32.068.723,85	32.068.723,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)	6º BIMESTRE DE 2008					R\$ 100				
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Em exercícios	Em 31 de				Em exercícios	Em 31 de			
	Anteriores	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar	Anteriores	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar
PODER/ÓRGÃO	2007					2007				
Executivo										
2000 - GABINETE DO PREFEITO	30.500,76				30.500,76	100.523,55				100.523,55
Total do Ano	30.500,76				30.500,76	100.523,55				100.523,55
2001 - GABINETE DO PREFEITO						22.351,00				22.351,00
Total do Ano						22.351,00				22.351,00
2002 - GABINETE DO PREFEITO						164.503,01	42.593,01			121.910,00
Total do Ano						164.503,01	42.593,01			121.910,00
2003 - GABINETE DO PREFEITO	6.706,05				6.706,05	12.002,52				12.002,52
Total do Ano	6.706,05				6.706,05	12.002,52				12.002,52
2004 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						206,64				206,64
2005 - GABINETE DO PREFEITO	5.800,30		1.357,30		3.643,00	37.255,05		37.255,05		
Total do Ano	5.800,30		1.357,30		3.643,00	37.255,05		37.255,05		206,64
2006 - GABINETE DO PREFEITO	1.803,65		1.803,65			475,00		475,00		
2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	11.004,30		2.145,34	8.949,05		13.320,00		13.320,00		
2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						0,20		0,20		
2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1.553,30		1.500,30	53,00		0.435,75		7.485,75		1.050,00
2006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	5.992,46		5.992,46			340,00		340,00		
2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	15.765,30		15.765,30			1.765,83		1.765,83		
2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	14.314,03		14.314,03			17.599,01		6.592,01		11.000,00
2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO						3.380,00		3.380,00		
2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. RURAL	1.507,00		1.507,00			235,00		235,00		
2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	990,00		990,00							
Total do Ano	53.621,21		42.512,16	10.509,05		46.533,79		33.583,79		12.950,00
2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		185.343,00	425,00	171.004,15	13.913,85		13.937,00	11.044,50	1.792,50	
2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		52.247,71		52.247,71			52.110,00	15.151,01	26.958,00	
2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO, URBANISMO E ESPORTES		227.243,04		227.243,04				284.086,02	797,50	370.004,74
2006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		614.651,32		614.651,32			119.988,76	35.279,92	84.708,84	
2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		400.947,36	107,17	400.840,19			88.780,11	20.751,98	68.028,13	
2008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		78.372,75	72,16	78.300,59			188,18	188,18		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V)	6º BIMESTRE DE 2008					R\$ 100				
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Em exercícios	Em 31 de				Em exercícios	Em 31 de			
	Anteriores	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar	Anteriores	dezembro de	Cancelados	Pagos	A Pagar
PODER/ÓRGÃO	2007					2007				
014 - PROCURADORIA MUNICIPAL		10.386,21		10.386,21						
030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE		66.986,02		66.986,02		8.959,20	500,00		8.459,20	
090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						5.693,16	3.484,67		2.208,49	
Total do Ano		2236.063,93	604,33	2.218.295,75	17.163,85	962.965,24	99.251,37	850.420,09		13.293,78
Total do Poder	95.319,12	2236.063,93	44.473,09	2.228.804,80	58.104,56	383.466,24	962.965,24	212.683,22	850.420,09	283.328,17
Total Geral	95.319,12	2236.063,93	44.473,09	2.228.804,80	58.104,56	383.466,24	962.965,24	212.683,22	850.420,09	283.328,17

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS**RESERVA DO RPPS (IX)**

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VII+VIII+IX) 017.000.001.017.000,00 130.988,86 598.205,86 481.216,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (738.000,00) 726.659,73 177.799,77 841.566,29 662.047,69

SALDOS DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS PERÍODO ANTERIOR

PERÍODO REFERÊNCIA
2008 2007

Caixa 686,00 3.122,90 (1.109,34)

Bancos Conta Movimento 2.804.760,06 2.967.157,65 2.184.049,63

Investimentos

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS

PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS

NO PERÍODO ATÉ O PERÍODO 2008 ATÉ O PERÍODO 2007

RECEITAS CORRENTES**Receita de Contribuições****Pessoal Civil**

Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil

Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil

Contribuição Patronal de Pensionista Civil

Pessoal Militar

Contribuição Patronal de Militar Ativo

Contribuição Patronal de Militar Inativo

Contribuição Patronal de Pensionista Militar

Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial

Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos

Receita Patrimonial

Outras Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL**Alienação de Bens**

Amortização de Empréstimos

Outras Receitas de Capital

(-) DEDUÇÕES DA RECEITA**TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**

0,00 543.541,32 114.914,84 543.541,32 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS

DOTAÇÃO INICIAL

DOTAÇÃO ATUALIZADA

DESPESAS LIQUIDADAS

NO PERÍODO

ATÉ O PERÍODO 2008

ATÉ O PERÍODO 2007

ADMINISTRAÇÃO**Despesas Correntes**

Despesas de Capital

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

6º BIMESTRE DE 2008

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2007 (a)	No Período Anterior (b)	No Período (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.160.136,36	530.060,11	2.275.151,72
DEDUÇÕES (II)	2.713.457,38	4.027.952,18	4.023.866,86
Ativo Disponível	4.973.785,45	4.021.154,45	4.643.531,62
Haveres Financeiros	69.111,99	82.913,45	66.196,28
(-) Restos a Pagar Processados	2.329.440,06	76.115,72	685.861,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.553.321,02)	(3.497.892,07)	(1.748.715,14)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.553.321,02)	(3.497.892,07)	(1.748.715,14)

PERÍODO DE REFERÊNCIA		
ESPECIFICAÇÃO	No Período (c-b)	Até o Período (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.749.176,93	(195.394,12)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2007	No Período Anterior	No Período
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
DEDUÇÕES (VIII)	2.182.940,29	2.805.446,06	2.970.280,55
Ativo Disponível	(1.109,34)	686,00	3.122,90
Investimentos	2.184.049,63	2.804.760,06	2.967.157,65
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)	6º BIMESTRE DE 2008			
				R\$ 1,00
	Previsão Atualizada	No Bimestre	Receitas Realizadas Até o Bimestre / 2008	Até o Bimestre / 2007
RECEITAS PRIMÁRIA				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	36.590.468,38	6.237.374,94	32.856.580,13	25.114.127,79
Receitas Tributárias	1.576.994,48	237.593,05	1.415.734,22	1.134.219,87
IPTU	220.000,00	6.169,49	114.849,62	114.353,25
ISS	851.044,38	116.794,60	856.242,50	610.763,19
ITBI	105.000,00	17.031,05	67.274,45	67.137,48
IRRF	311.893,15	86.338,16	311.851,90	309.830,76
Outras Receitas Tributárias	80.056,95	11.239,75	65.515,75	32.135,19
Receitas de Contribuições	2.554.753,88	179.881,00	932.958,79	1.184.832,12
Receitas Previdenciárias	1.280.000,00	125.580,32	602.341,07	934.760,49
Outras Receitas de Contribuições	1.274.753,88	54.300,68	330.617,72	250.071,63
Receita Patrimonial Líquida	33.262,43		1.545,50	1.225,00
Receita Patrimonial	755.852,45	120.544,79	560.935,08	532.745,20
(-) Aplicações Financeiras	722.590,02	120.544,79	559.389,58	531.520,20
Transferências Correntes	30.344.158,90	5.570.930,95	29.034.220,85	21.682.221,77
FPM	7.491.032,34	1.728.714,80	7.536.012,15	6.106.590,65
ICMS	7.330.300,00	1.397.044,50	7.203.634,34	5.578.857,96
Convênios	1.832.120,64	288.021,79	1.323.556,94	816.538,78
Outras Transferências Correntes	13.630.705,92	2.157.149,86	12.971.017,42	9.180.234,38
Demais Receitas Correntes	2.081.298,69	248.969,94	1.472.120,77	1.111.629,03
Dívida Ativa	143.550,00	5.839,01	31.811,61	35.570,33
Diversas Receitas Correntes	1.937.748,69	243.110,93	1.440.309,16	1.076.058,70
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.519.316,00	267.623,19	573.527,39	1.551.299,93

Operações de Crédito (III)	138.000,00			
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)	61.316,00			14.300,00
Transferências de Capital	3.320.000,00	267.623,19	573.527,39	1.536.999,93
Convênios	2.515.000,00	101.542,00	374.780,87	45.198,64
Outras Transferências de Capital	805.000,00	166.081,19	198.746,52	1.491.801,29
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.320.000,00	267.623,19	573.527,39	1.536.999,93
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	39.910.468,38	6.504.998,13	33.430.107,52	26.651.127,72

DESPESAS EXECUTADAS

	Em 2008		Em 2007	
	Dotação Atualizada	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS PRIMÁRIAS

	No Bimestre			Até o Bimestre		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.130.181,77	5.102.742,63	25.528.229,08	5.542,99	21.599.002,46	431.288,88
Pessoal e Encargos Sociais	14.392.755,67	3.065.562,93	14.282.168,17		11.544.864,38	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.391,00	2.720,00	6.131,59		123,23	
Outras Despesas Correntes	11.731.035,10	2.034.459,70	11.239.929,32	5.542,99	10.054.014,85	431.288,88
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	26.123.790,77	5.100.022,63	25.522.097,49	5.542,99	21.598.879,23	431.288,88
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.616.854,73	380.513,22	5.495.626,67	40.006,14	4.739.419,88	531.676,36
Investimentos	4.849.399,61	263.939,06	4.728.171,55	40.006,14	4.117.430,45	531.676,36
Inversões Financeiras						
Concessão de Empréstimos (XII)						
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)						
Demais Inversões Financeiras						
Amortização de Empréstimos (XIV)	767.455,12	116.574,16	767.455,12		621.989,43	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.849.399,61	263.939,06	4.728.171,55	40.006,14	4.117.430,45	531.676,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)						
RESERVA DO RPPS (XVII)						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	30.973.190,38	5.363.981,69	30.250.269,04	45.549,13	25.716.309,68	962.965,24
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	8.937.278,00		1.141.016,44		3.134.289,35	(28.147,20)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						

		(c)	(d)	(e)	
DESPESAS COM SAÚDE	6.430.000,00	6.823.154,67	6.819.825,09	736,14	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS					
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.495.000,00	2.694.858,49	2.694.223,62		39,50
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	625.000,00	594.890,00	594.890,00		8,72
Recursos de Operações de Crédito					
Outros Recursos	1.870.000,00	2.099.968,49	2.099.333,62		30,78
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE					
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	3.935.000,00	4.128.296,18		4.126.337,61	60,50
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS					

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS

ANTERIORES

Inscritos em Exercícios Anteriores

Cancel em

2008

(VI)

RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 304.459,67 2.779,78

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI) / I]

DESPESA COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%
(Por Subfunção)			Até o Semestre	(i / total i)	
		(c)	(d)	(e)	
Atenção Básica	1.245.000,00	1.901.502,21	1.901.258,94		27,38
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.340.000,00	1.533.196,86	1.532.427,99	736,14	22,48
Suporte Profilático e Terapêutico					
Vigilância Sanitária	140.000,00	86.744,91	86.383,31		1,27
Vigilância Epidemiológica					
Alimentação e Nutrição					
Outras Subfunções	2.705.000,00	3.301.710,69	3.299.754,85		48,38
TOTAL	6.430.000,00	6.823.154,67		6.820.561,23	100,00

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICIPIO: VARGEM ALTA ES- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

CVA: 2009021014282700202476

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

RS 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	14.075.822,64	0,00
2	Pessoal Ativo	13.790.485,46	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	285.337,18	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	11.905,60	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	11.905,60	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.063.917,04	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		14.063.917,04

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	32.771.068,37
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	42,92
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	17.696.376,92
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	16.811.558,07

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:

a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

VARGEM ALTA, 10/02/2009

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

CPF.: 756.501.937-20

Antônio Quirino Belem Rabelo

Contador

CRC.: 012778-0

Henrique Valentim Martins da Silva

Secretário de Finanças

CPF.: 090.069.187-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)		6º BIMESTRE DE 2008		100		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO/2008	ATÉ O PERÍODO/2007
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO RECEITAS CORRENTES)		279.000,00	1.200.118,41	193.873,79	896.230,83	1.143.263,69
Receitas Correntes		209.000,00	1.130.118,41	193.873,79	896.230,83	1.143.263,69
Receita de Contribuições Pessoal Civil			680.000,00	125.580,32	602.341,07	934.760,49
Contribuição de Servidor Ativo Civil			680.000,00	125.580,32	602.341,07	934.760,49
Contribuição de Servidor Inativo Civil			680.000,00	125.580,32	602.341,07	934.760,49
Contribuição de Pensionista Civil						
Pessoal Militar						
Contribuição de Militar Ativo						
Contribuição de Militar Inativo						
Contribuição de Pensionista Militar						
Receita Patrimonial		200.000,00	293.889,76	68.293,47	293.889,76	207.867,70
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários		200.000,00	293.889,76	68.293,47	293.889,76	207.867,70
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviço						
Outras Receitas Correntes		9.000,00	156.228,65			635,50
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS			147.228,65			
Outras Receitas Correntes		9.000,00	9.000,00			635,50
RECEITAS DE CAPITAL		70.000,00	70.000,00			
Alienação de Bens						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital		70.000,00	70.000,00			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			543.541,32	114.914,84	543.541,32	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT						
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT						
OUTROS APORTES AO RPPS (V)						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (I + II + III + IV + V)		279.000,00	1.743.659,73	308.788,63	1.439.772,15	1.143.263,69

		En 2008		En 2007	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Período	Até o Período	Até o Período
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO ADMINISTRAÇÃO)	1.017.000,00	1.017.000,00	130.988,86	598.205,86	481.216,00
Despesas Correntes	228.000,00	228.000,00	8.396,01	52.278,33	56.114,77
Despesas de Capital	158.000,00	158.000,00	8.396,01	50.685,53	46.976,87
PREVIDÊNCIA SOCIAL	70.000,00	70.000,00		1.592,80	9.137,90
Pessoal Civil	789.000,00	789.000,00	122.592,85	545.927,53	425.101,23
Aposentadorias	789.000,00	789.000,00	122.592,85	545.927,53	425.101,23
Pensões	264.000,00	264.000,00	35.274,12	137.789,07	93.747,72
Outros Benefícios Previdenciários	150.000,00	150.000,00	32.892,72	144.044,26	114.570,06
Pessoal Militar	375.000,00	375.000,00	54.426,01	264.094,20	216.783,45

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICIPIO: VARGEM ALTA ES- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

CVA: 2009021014282700202476

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,0

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7+8+14)	1.160.136,36	755.679,13	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	0,00	0,00	0,00
4	Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00
5	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
7	Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00
8	Parcelamentos de Dívidas = (9+10+13)	1.160.136,36	755.679,13	0,00
9	De Tributos	0,00	0,00	0,00
10	De Contribuições Sociais = (11+12)	1.137.619,72	755.679,13	0,00
11	Previdenciárias	1.137.619,72	755.679,13	0,00
12	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
13	Do FGTS	22.516,64	0,00	0,00
14	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (II)' = (16+17-18)	2.713.457,38	4.353.393,90	3.590.274,26
16	Ativo Disponível	4.973.785,45	4.404.189,11	4.581.251,81
17	Haveres Financeiros	69.111,99	80.807,82	0,00
18	(-) Restos a Pagar Processados	2.329.440,06	131.603,03	990.977,55
19	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC = (20+21+22)	0,00	0,00	0,00
20	Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
21	Insuficiência Financeira	-	-	-
22	Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00
23	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-1.553.321,02	-3.597.714,77	-3.590.274,26
24	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	28.857.384,18	32.771.068,37
25	% da DC sobre a RCL (I/ RCL)	0,00	2,62	0,00
26	% da DCL sobre a RCL (III/ RCL)	0,00	-12,47	-10,96
27	Limite Definido por Resolução do Senado Federal - <120%>			39.325.282,04

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
28	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV) = (29+30)	0,00	0,00	0,00
29	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
30	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
31	DEDUÇÕES (V)' = (32+33+34-35)	2.182.940,29	2.568.410,27	-
32	Ativo Disponível	-1.109,34	81.255,82	0,00
33	Investimentos	2.184.049,63	2.487.154,45	0,00
34	Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
35	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	685.861,04

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM ALTA ES- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

CVA: 2009021014282700202476

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

36	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
37	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV-V)	-2.182.940,29	-2.568.410,27	0,00

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira das Obrigações não Integrantes da Dívida Consolidada-DC. Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" nessa linha.

² Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disp. mais os Hav. Financ. e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Process. os campos de DEDUÇÕES (V) deverão ser preenchidos com "-".

VARGEM ALTA, 10/02/2009

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

CPF.: 756.501.937-20

Antonio Quirino Belem Rabelo

Contador

CRC.: 012778-0

Henrique Valentim Martins da Silva

Secretário de Finanças

CPF.: 090.069.187-50

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM ALTA ES- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

CVA: 2009021014282700202476

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou fiança em operações de crédito.	0,00	0,00	0,00
6	Outras garantias. nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	28.857.384,18	32.771.068,37
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	6.348.624,52	7.209.635,04

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
11	EXTERNAS (V) = (12+13)	0,00	0,00	0,00
12	Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
13	Outras garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00
14	INTERNAS (VI) = (15+16)	0,00	0,00	0,00
15	Aval ou fiança em operações de crédito.	0,00	0,00	0,00
16	Outras garantias. nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00

¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

VARGEM ALTA, 10/02/2009

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

CPF.: 756.501.937-20

Antonio Quirino Belem Rabelo

Contador

CRC.: 012778-0

Henrique Valentim Martins da Silva

Secretário de Finanças

CPF.: 090.069.187-50

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM ALTA/ES- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

CVA: 2009021014282700202476

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")

RS 1,00

CÂMPO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
		Credor	Valor
1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00
2	Externas		0,00
3	Internas		0,00
4	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,00
5	TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		0,00
6	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		32.771.068,37
7	% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL (I/RCL)		0,00
8	% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL (II/RCL)		0,00
9	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS <16%>		5.243.370,94
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA <7%>		2.293.974,79

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS A LIMITES PARA EFEITO DE CONTRATAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	
		Credor	Valor
11	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00
12	Externas		0,00
13	Internas		0,00

VARGEM ALTA, 10/02/2009

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

CPF.: 756.501.937-20

Antonio Quirino Belem Rabelo

Contador

CRC.: 012778-0

Henrique Valentim Martins da Silva

Secretário de Finanças

CPF.: 090.069.187-50

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM ALTA ES- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

CVA: 2009021014282700202476

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
1	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	4.581.251,81	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	1.027.087,13
2	Caixa	0,00	Depósitos	0,00
3	Bancos	3.737.528,85	Restos a Pagar Processados	1.027.087,13
4	Conta movimento	1.981.638,72	Do Exercício	685.861,04
5	Contas Vinculadas	1.755.890,13	De Exercícios Anteriores	341.226,09
6	Aplicações Financeiras	843.722,96		
7	Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
8	INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	3.554.164,68
9	TOTAL	4.581.251,81	TOTAL	4.581.251,81
10	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			305.116,51
11	SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV)=(II-III)			3.249.048,17

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
12	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	2.972.628,21	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
13	Caixa	0,00	Depósitos	0,00
14	Bancos	5470,56	Restos a Pagar Processados	0,00
15	Conta movimento	5470,56	Do Exercício	0,00
16	Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
17	Aplicações Financeiras	2.967.157,65		
18	Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
19	INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	2.972.628,21
20	TOTAL	2.972.628,21	TOTAL	2.972.628,21
21	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
22	SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(VI-VII)			2.972.628,21

VARGEM ALTA, 10/02/2009

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

CPF.: 756.501.937-20

Antonio Quirino Belem Rabelo

Contador

CRC.: 012778-0

Henrique Valentim Martins da Silva

Secretário de Finanças

CPF.: 090.069.187-50

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM ALTA/ES- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Exercício: 2008

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2008

CVA: 2009021014282700202476

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
1	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	58.104,56	609.745,32	283.421,53	40.006,14	0,00
2	Gabinete do Prefeito	40.940,71	12.828,39	269.827,75	0,00	0,00
3	Secretaria Municipal de Administração	13.912,85	74.523,85	0,00	39.270,00	0,00
4	Secretaria Municipal de Finanças	0,00	13.452,33	0,00	0,00	0,00
5	Secretaria Municipal de Obras	1.810,00	22.264,48	0,00	0,00	0,00
6	Secretaria Municipal de Educação	0,00	368.927,07	0,00	0,00	0,00
7	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	59.410,48	0,00	736,14	0,00
8	Secretaria Municipal de Ação Social	0,00	6.770,11	0,00	0,00	0,00
9	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	0,00	24.311,76	13.293,78	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Agricultura	1.441,00	26.522,45	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	614,40	0,00	0,00	0,00
12	Procuradoria Municipal	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
13	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	206,64	5.542,99	0,00
14	SAAE	0,00	0,00	206,64	5.542,99	0,00
15	TOTAL	58.104,56	609.745,32	283.328,17	45.549,13	0,00

16	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V-Disp de Caixa)	6.526.792,89
----	---	--------------

CAMPO	FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.	
17	Identificação da Fonte de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VARGEM ALTA, 10/02/2009

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

CPF: 756.501.937-20

Antonio Quirino Belem Rabelo

Contador

CRC: 012778-0

Henrique Valentim Martins da Silva

Secretário de Finanças

CPF: 090.069.187-50

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: VARGEM ALTA ES- PODER EXECUTIVO

CNPJ: 31.723.570/0001-33

Exercício: 2008

Período de referência: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2008

CVA: 2009021014282700202476

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	14.063.917,04	42,92
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) <54,00%>	17.696.376,92	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) <51,30%>	16.811.558,07	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-3.590.274,26	-10,96
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	39.325.282,04	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.209.635,04	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.243.370,94	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.293.974,79	7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
12	Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	328.877,30	6.526.792,89

VARGEM ALTA, 10/02/2009

Elieser Rabello

Prefeito Municipal

CPF.: 756.501.937-20

Antonio Quirino Belem Rabelo

Contador

CRC.: 012778-0

Henrique Valentim Martins da Silva

Secretário de Finanças

CPF.: 090.069.187-50

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

CLÁUDIO CÉZAR PAZETTO
GABINETE

ANDERSON DEPRÁ -
ADMINISTRAÇÃO.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
FINANÇAS.

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR.

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

RENATO AFONSO ZUCOLLOTTI
AGRICULTURA.

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURO
SAÚDE.

JULIANA FARIAS
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES.

ITALO NICOLI CALEGARIO
MEIO AMBIENTE.

JOÃO BOSCO ALTOÉ
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO.

AMÓS MARTINS MARCELINO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ORGAO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Paulino Francisco Moreira, 162, Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010
E-mail: vargemaltaof@gmail.com

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.
As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais